



§ 0.10

# JORNAL da REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

## Número Extraordinário

### SUMÁRIO

#### PARLAMENTO NACIONAL :

**Resolução do Parlamento Nacional N.º 27/ 2017 de 1 de Dezembro**

Eleição pelo Parlamento Nacional de Um Membros para o Conselho Consultivo do Fundo Petrolífero ..... 1

#### RESOLUÇÃO DO PARLAMENTO NACIONAL N.º 27/ 2017

de 1 de Dezembro

#### ELEIÇÃO PELO PARLAMENTO NACIONAL DE UM MEMBRO PARA O CONSELHO CONSULTIVO DO FUNDO PETROLÍFERO

Nos termos da Lei n.º 9/2005, de 3 de agosto, sobre o Fundo Petrolífero, alterada pela Lei n.º 12/2011, de 28 de setembro, compete ao Parlamento Nacional designar dois membros para o Conselho Consultivo do Fundo Petrolífero, para um mandato de cinco anos não renováveis.

Considerando que o cidadão Rui Meneses, eleito pelo Parlamento Nacional para o Conselho Consultivo do Fundo Petrolífero, foi nomeado membro do Governo renunciando ao cargo de membro do Conselho, urge promover um novo processo de designação de um membro pelo Parlamento Nacional.

Assim, o Parlamento Nacional resolve, nos termos da alínea f) do artigo 26.º e artigo 27.º da Lei n.º 9/2005, de 3 de agosto, na versão republicada pela Lei n.º 12/2011, de 28 de setembro, e dos artigos 190.º a 193.º do Regimento do Parlamento Nacional, designar para o Conselho Consultivo do Fundo Petrolífero, após eleição, a cidadã Izilda Manuela da Luz Pereira Soares.

Aprovada em 14 de novembro de 2017.

Publique-se.

O Presidente do Parlamento Nacional,

**Aniceto Longuinhos Guterres Lopes.**